



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 758 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 9.090/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Interesse ao Servidor Público Municipal **JOÃO CARLOS DUARTE SCHMITZ**, matrícula 212003, Auxiliar de Disciplina, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos na data de 10 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral